

Mafalda Botelho

ACTAS

12

ACTA NÚMERO SETE

No dia 2 de Julho de dois mil e dezassete, pelas onze horas e trinta minutos, realizou-se, na Rua de São José, nº 35 1º A, freguesia de Santo António, em Lisboa, conforme a convocatória do Presidente da Assembleia Geral, a reunião ordinária da Assembleia Geral da FPP - Federação Portuguesa de Padel, entidade de Utilidade Publica Desportiva, conforme despacho nº 2529/2017, associação de direito privado, sem fins lucrativos, FPP – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PADEL, com o número de pessoa colectiva 510.234.640. Encontravam-se presentes na Mesa da Assembleia Geral, o Presidente José Eugénio Dias Ferreira, o Vice-presidente Bernardo Maria Dias Morais Palmeiro e na ausência da Secretária Clara Maria Carreira, foi integrada na mesa em sua substituição Mafalda Botelho. Encontravam-se igualmente presentes os membros dos Órgãos Estatutários, Ricardo Oliveira, Luís Fragoso, Ana Espadinha, acompanhados do advogado da FPP, André Dias Ferreira, e os delegados representantes dos clubes, dos praticantes, dos treinadores e dos árbitros, conforme lista de presenças. _____

A reunião extraordinária da Assembleia Geral foi declarada aberta pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, após verificação do quórum de funcionamento, nos termos legais e regulamentares. Os trabalhos foram iniciados com a presença de 10 Delegados e com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1. Apresentação discussão e votação do relatório de actividades e contas do exercício do ano de 2016. _____
2. Apresentação, discussão e votação de proposta de orçamento rectificativo para o ano de 2017, apresentada pela Direcção da FPP, tendo em conta a apresentação das

FPP

ACTAS

13

propostas de contrato-programa para as actividades da FPP perante o Instituto Português do Desporto e Juventude. _____

3. Apresentação, discussão e votação de proposta de alteração da Tabela de taxas para 2017, apresentada pela Direcção, na sequência da atribuição à FPP do estatuto de utilidade pública desportiva. _____

4. Apresentação, discussão e votação da proposta de alteração de estatutos apresentada pela Direcção, cujo teor segue em anexo à presente convocatória, no sentido da FPP poder vir a admitir a filiação de associações regionais de Padel, circunscritas, exclusivamente, aos territórios das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. _____

5. Outros. _____

Antes de dar início à Ordem de Trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia destacou o facto de a FPP já deter a atribuição do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva e congratulou todos os presentes por esta vitória do padel nacional. Informou que estavam presentes os presidentes da ATMAD – Associação Ténis da Madeira, João Pedro Mendonça e da APMAD – Associação de Padel da Madeira, João Paulo Gomes (Associação de Padel da Madeira). _____

Embora sem direito a voto o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à Assembleia a aprovação da sua presença e esta foi aprovada pelos delegados. _____

Dando início ao **PRIMEIRO PONTO** da Ordem de Trabalhos, foi apresentado o Relatório e Contas de 2016, previamente enviado a todos os Delegados. Tomou a palavra o Presidente da Direcção, abordando o prejuízo que consta no Relatório de Contas de 2016. Salientou que este número não é real, pois a 31 de Dezembro de 2016 vários credores não tinham pago ainda à FPP. Salientou que também se deveu à aposta da Direcção em desenvolver actividades necessárias para a obtenção do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva. O Delegado João Afonso pediu a palavra e manifestou o seu incómodo pelo

Alfonso

ACTAS

14

envio tardio dos documentos e por essa razão não se poderia pronunciar, abstendo-se por isso na votação. _____

O Presidente da Direcção disse que o Delegado João Afonso tem alguma razão por estar insatisfeito, mas que não foi possível enviar a documentação mais cedo, pois a quantidade de informação era muito extensa e complexa, nomeadamente ao que diz respeito aos contrato-programa com o IPDJ, que só forneceu informação necessária na sexta-feira à tarde, dia 30 de Junho. A alternativa seria adiar a Assembleia o que dada a urgência do assunto não era oportuno. _____

O Vice-presidente da Direcção Luís Fragoso salientou que os contrato-programa estão a ser trabalhados há 1 mês e meio, pois não havia uma relação anterior com o IPDJ. Informou que o IPDJ não podia reunir com a Federação antes de a mesma deter o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva. Procedeu-se de seguida à votação que finalizou com 3 votos a favor e 7 abstenções. _____

O Presidente da Mesa informou que as deliberações são aprovadas com o voto favorável da maioria absoluta dos delegados presentes e, por conseguinte o Relatório de Contas do ano de 2016 não foi aprovado. Optou-se por convocar nova assembleia para que os delegados tivessem tempo para analisar a informação e poderem aprovar o mencionado relatório. _____

Passando ao **SEGUNDO PONTO**, o Delegado Marques Monteiro pediu a palavra, para requerer a suspensão da Assembleia uma vez que na sua opinião os pontos seguintes estariam dependentes do 1º ponto. Salientou que a documentação foi entregue tardiamente, e que por essa razão se absteria nas demais votações. A Direcção foi questionada sobre as repercussões do adiamento da Assembleia Geral com relação ao IPDJ e à respectiva entrega dos contratos programa. O Presidente da Direcção disse compreender a posição do Delegado Marques Monteiro, mas tendo conhecimento das consequências e da possível redução do apoio do IPDJ dado o não cumprimento com os prazos, salientou a importância da aprovação da proposta de orçamento rectificativo de 2017. O Vice-presidente da Direcção Luís Fragoso informou que todas as Federações

Handwritten signature/initials

ACTAS

15

tinham até ao mês de Março para entregar a documentação, mas a FPP só obteve a atribuição do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva a 28 de Abril do presente ano – por isso havia urgência. O Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o requerimento para adiamento dos pontos 2 e 3, esclarecendo que não haveria abstenções dado tratar-se de uma questão formal, designadamente, de um requerimento. Entretanto o Delegado Marques Monteiro retirou a proposta de adiamento da Assembleia, sugerindo passar-se à discussão e aprovação dos pontos 2 e 3. Tendo novamente a palavra a Direcção, sobre a aprovação do Orçamento Rectificativo, o Presidente da Direcção apelou à importância da aprovação do mesmo. O Delegado José Fernandes sugeriu que o Presidente da FPP abordasse as linhas gerais do orçamento. O Presidente da Direcção abordou a questão do orçamento, a importância do padel escolar, padel Jovem e Formação, e a grande aposta da FPP nessas áreas para os próximos 4 anos. Informou que o apoio do IPDJ nessas áreas pode chegar aos 70% nos montantes aplicados. Abordou a importância das selecções de jogadores menores e a detecção de talentos. Salientou o facto de todas estas situações estarem dependentes da aprovação do orçamento. Destacou o facto de a FPP pretender apostar na juventude e, sem o apoio do IPDJ tal não ser possível. Informou que se pretende formar os professores de Educação Física para estes formarem os jovens nas escolas. _____

O Presidente da Mesa da Assembleia solicitou que os Delegados se manifestassem e não tendo havido mais comentários iniciou-se a votação do ponto 2. Orçamento foi aprovado por maioria, com 8 votos a favor e 2 abstenções. _____

Passando ao **TERCEIRO PONTO** foi dada a palavra ao Presidente da Direcção que explicou que, a alteração à tabela de Taxas acontece porque estando agora a Federação em posse do estatuto de Utilidade Pública Desportiva, ao abrigo da lei, todos os eventos que cumulativamente decorram na via pública ou demais espaços públicos, estejam abertos à participação de praticantes inscritos na Federação e onde sejam atribuídos prémios em dinheiro ou em espécie iguais ou superiores a 100€, carecem de parecer da Federação

Handwritten signature/initials

ACTAS

16

que tem 10 dias para se pronunciar. Caso não obtenham resposta em 10 dias as provas ficam automaticamente autorizadas. _____

As alterações à tabela de taxas são: _____

- A introdução da licença de praticante – 7,5€, onde os clubes recebem 1€ por cada licença de praticante _____

- Taxa para a organização de Ligas (7,5% das inscrições na Liga para ligas até 200 inscritos, 5% das inscrições para Ligas de 201 a 500 inscritos, e 2,5 % para ligas com mais de 500 inscritos) e taxa de Licença para torneios 500 (2,5% das inscrições no torneio). _____

Vai ser alterada a tabela na situação do jogador praticante, onde os clubes passam a receber 1€ por cada filiação/renovação de praticante, que por lapso não consta na tabela enviada aos Delegados. _____

O Presidente da Mesa da Assembleia solicitou que se pronunciassem os Delegados. O Delegado João Afonso questionou a imposição da licença para as provas sociais. O Presidente da Direcção respondeu informando que não é a federação que impõe, mas sim a lei. Informou sobre as consequências do não cumprimento da lei na organização destes eventos sem licença da FPP e das possíveis multas da ASAE que é o órgão competente de fiscalização. _____

Tendo sido colocada à votação a nova tabela, com a introdução da licença de praticante e das taxas para os torneios e ligas, foi aprovada com 8 votos a favor e dois votos contra.

No âmbito do **PONTO QUATRO** o Presidente da Mesa da Assembleia leu aos presentes o artigo nº 8 dos estatutos da Federação e a proposta de alteração aos estatutos apresentada pela Direcção da FPP. _____

Redacção actual: _____

1. A FPP é constituída por três categorias de sócios: efetivos (coletivos e individuais), de mérito e honorários: _____

Handwritten signature/initials

ACTAS

17

a) São sócios efetivos coletivos os Clubes desportivos e as entidades detentoras de campos de Padel filiados na FPP; _____

b) São sócios efetivos individuais os praticantes e os treinadores, filiados na FPP por via direta ou por via dos clubes, bem como os árbitros filiados na FPP; _____

c) São sócios de mérito as pessoas, singulares ou coletivas, agentes ou praticantes da modalidade, a quem a Assembleia Geral, por proposta da Direcção, atribua tal distinção, pela relevância dos serviços prestados à causa do Padel; _____

d) São sócios honorários as entidades, organismos ou individualidades, estranhos à FPP, a quem a Assembleia Geral, por proposta da Direcção, atribua tal distinção pela relevância da sua atividade ou influência para a causa do Padel ou da Federação. _____

2. As entidades detentoras de campos de Padel que participam nas competições desportivas organizadas pela FPP, nos mesmo termos em que participam os clubes, são equiparadas a clubes desportivos para efeitos dos presentes estatutos. _____

3. Os antigos Presidentes da Federação terão a categoria vitalícia de Presidente honorário, com os direitos correspondentes aos de sócio honorário, para além de outros previstos nestes Estatutos e nos Regulamentos. _____

Nova redacção: _____

1. (...): _____

a) São sócios efetivos colectivos: os clubes desportivos, as entidades detentoras de campos de Padel e as associações regionais de clubes da Madeira e dos Açores filiados na FPP; _____

b) (...); _____

c) (...); _____

d) (...). _____

2. (...). _____

3. As associações regionais de clubes da Madeira e dos Açores são pessoas coletivas de direito privado, constituídas por clubes da respectiva região autónoma, dedicados à prática da modalidade, sob a forma associativa, sem fins lucrativos e por tempo



ACTAS

18

indeterminado, cuja actividade corresponda à promoção e desenvolvimento da prática da modalidade nessa região autónoma, reconhecendo a tutela exclusiva da FPP e respeitando os estatutos e regulamentos desta. _____

4. (anterior nº 3) _____

Foi dada a palavra à Direcção da FPP. O Presidente da Direcção disse que ambas as Associações presentes contactaram a FPP no sentido de se filiarem. É do entender da Direcção que seria positivo para o Padel nacional, dada a distância das ilhas e, por serem regiões autónomas, que houvesse uma associação no arquipélago da Madeira e outra no arquipélago dos Açores para que fizessem o elo de ligação entre o Padel destas regiões e a FPP. Foi dada a palavra aos Delegados. O Delegado João Afonso pediu a palavra para dizer que neste caso em particular aprova e felicita o interesse das associações em se quererem filiar na FPP. O Delegado Nuno Mateus pediu a palavra e questionou se será legal não se aceitar que outras associações se formem e se filiem na FPP. O Dr. Carlos André Dias Ferreira informou que o livre associativismo existe e nada o impede, mas isso não implica o reconhecimento da FPP. O Presidente da Direcção salientou que relativamente aos Arquipélagos a questão é pertinente pois tem implicações a nível dos governos regionais e apoios às modalidades. Informou o Presidente da Direcção que a Federação está salvaguardada relativamente a esta situação. O Presidente da FPP abordou o regulamento do IPDJ que fala sobre essas situações e as vantagens que se podem obter para as regiões autónomas. _____

Tendo sido este ponto colocado à votação foi aprovado por unanimidade. _____

No **QUINTO PONTO** e uma vez que tinha sido aprovada a proposta de alteração de estatutos que prevê as filiações de associações regionais autónomas, deu-se a palavra aos representantes das duas Associações da Madeira, logo depois do Presidente da Mesa da



ACTAS

19

Assembleia informar que não foi dada a palavra anteriormente para não interferir na votação dos Delegados. _____

Foi dada a palavra ao Presidente da Associação ATMAD – Associação Ténis da Madeira Dr. João Pedro Mendonça, que abordou a questão do tempo de actividade da sua Associação. Salientou que a Associação manifestou imediatamente interesse em se filiar na Federação assim que a mesma obteve a UPD. É da opinião que não deverá ser visto como um problema uma Associação abranger várias modalidades e, que deverá ser valorizado todo o trabalho da Associação feito até hoje. _____

Foi dada a palavra ao Presidente da Associação de Padel da Madeira, Dr. João Paulo Gomes que explicou que a mesma surgiu devido ao facto de várias pessoas não se reverem no trabalho da Associação que existia até então, a ATMAD – Associação Ténis da Madeira. Salientou que em Janeiro não havia filiados da Madeira na FPP. Destacou que entre 23 de Março até ao momento organizaram 1 curso de Árbitros na Madeira de 7 a 9 de Abril, com 12 participantes. Nos 2 meses seguintes filiaram 7 clubes e 72 atletas na Federação. Informou os presentes que há 7 clubes na Madeira a participar na Liga de Clubes 2017 e que a 10 de Junho fizeram uma acção de formação para professores de Educação Física numa determinada escola na Madeira. Informou que a ATMAD – Associação Ténis da Madeira, tem um passivo e que o mesmo não deverá estar ligado ao Padel. Esta situação foi desmentida pelo Dr. João Pedro Mendonça, Presidente da Associação ATMAD – Associação Ténis da Madeira.

O Presidente da Mesa da Assembleia deu as intervenções de ambos por encerradas e solicitou que ambos se retirassem para debate dos delegados presentes sobre as intervenções. O Delegado Nuno Mateus pediu a palavra para dizer que ideologicamente se deveria optar pela autonomização da modalidade o que pareceu ser opinião unânime entre os delegados. _____

O Presidente da Direcção da FPP informou que irá recolher todo o material relevante sobre as duas associações e enviar aos Delegados para análise. Sugeriu que, caso isso seja possível, gostaria de colocar o ónus da decisão na Assembleia Geral que deverá escolher

ACTAS

20

qual das Associações será aceite como membro. O Presidente da Mesa disse que, embora essa decisão seja, na prática, da Direcção, certo é que é da competência da Assembleia Geral “reconhecer a qualidade de sócio efectivo” – artigo 27º, alínea e) dos Estatutos.

Terminados os assuntos constantes da Ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às catorze horas, sendo redigida a presente Acta que será assinada pelos elementos em função da Mesa da Assembleia Geral. _____

Secretária da Mesa da Assembleia Geral: 

Presidente da Mesa da Assembleia Geral: 